

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Despacho n.º 1319/2011 de 23 de Dezembro de 2011**

---

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo em conta os poderes que me foram delegados por despacho n.º 1271/2011 do Presidente do Governo Regional, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 273, de 13 de dezembro de 2011, subdelego, pelo presente despacho, no Diretor Regional da Juventude, os poderes para aprovar a minuta do contrato a celebrar, autorizar a sua celebração, para outorgar o mesmo em nome e representação da entidade adjudicante, para autorizar os pagamentos no âmbito da sua execução, bem como, para praticar todos os demais atos subsequentes que, nos termos da lei, sejam cometidos ao contraente público respeitantes à “Empreitada de Construção do Centro de Formação do Belo Jardim, freguesia de Santa Cruz, Concelho de Praia da Vitória, na Ilha Terceira”.

16 de dezembro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.